REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 179/2015

Denomina de **Praça Vereador Décio Santana** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o logradouro Praça Vereador Décio Santana, codlog nº 24474-0, tendo por confrontantes a Avenida Cascata, codlog nº 11370-0 e a Travessa Cabo Bartolomeu, codlog nº 00224-0, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 554.434,640; Y – 8.568.614,980 (Sicad 200, folha nº 141.310).

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires